

Ata da sessão ordinária da 7ª legislatura a 44ª sessão ordinária do 2º período Legislativo aos 10 dias do mês de Novembro de 2022, nesta sede da câmara Municipal de Oliveira de Fátima - To realizou esta sessão sobre a presidência da vereadora Marcileia Pereira, com a ausência do vereador Oziel de Araujo, nos termos regimentais iniciou a sessão solicitando do vereador Elessandro de Souza para fazer a leitura do texto Bíblico qual leu em Lucas cap. 16 versc. 26, período destinado ao Expediente, foi apreciada e aprovada por unanimidade a Ata da sessão anterior, em seguida o vereador Jose Borges, recepcionou os visitantes, no Expediente, não houve matéria a ser apresentada, e nem oradores escritos: Ordem do dia esta pautado na ordem do dia a prestação de contas consolidadas do Ex-prefeito Gesiel Orcelino do ano de 2016, e se faz presente na casa a Dra. **Marcela Ayres** que irá fazer a defesa do Ex-gestor. Em seguida solicitou do secretário que faça a leitura da ementa do parecer prévio do tribunal de contas, Ementa: Município de Oliveira de Fátima, Exercício de 2016, contas consolidadas parecer prévio pela rejeição. Não comprovação recolhimento da contribuição patronal ao regime geral de previdência social e regime próprio de previdência do servidor remessa à Câmara Municipal, em seguida a Dra. Fez uso da palavra para fazer a defesa do Ex-prefeito, onde ela comp. A todos presentes e primeiramente em nome de todos cidadãos aqui presente queria fazer uma distinção do que é um parecer vinculativo que é emitido pelo tribunal de contas, por que na própria ementa como foi descrita aqui por que é um parecer vinculativo, ou quer dizer um parecer não vinculativo o parecer do tribunal de contas, por que a colenda Câmara pode julgar contra esse parecer contra o que diz aquele parecer, e por que o constituinte falou não, quem vai julgar esse parecer vai ser a Câmara, não vai ser o tribunal de contas, por que além da adequação orçamentária que o único exclusivamente é aquilo que é analisado lá em Palmas que são pessoas distantes de vocês, é a Câmara que está próximo de vocês ela que vai dizer se o Gestor, no caso o Ex-gestor ele atuou em prol da sociedade, e por isso esse processo vem sendo julgado aqui na presença de todos os cidadãos, feita esses esclarecimento, repeti um parecer não vinculativo, podendo ser julgado de forma diversa, e faz uma pergunta para todos, não é daqui é a primeira vez que está presente, então é de extrema importância os cidadãos assim como os vereadores façam esse raciocínio o prefeito Gesiel ele foi um bom prefeito, é importante que cada um pense bem no sentido dessa resposta, deu uma pesquisada antes de vim inclusive para dar essa sustentação oral com mais propriedade perante a todos vocês e percebeu que ele foi um prefeito que preocupou muito com o social, toda gestão tem prós e contras isso todo nem um

Fabio Almeida Manoel Gomes Roberto Santos Marcelino

prefeito vai chegar e vai ser 100 por cento aprovado por toda população, e voltando ao parecer do tribunal de contas, que hoje será de parâmetro para o julgamento orçamentário, uma coisa o chamou a atenção embora o parecer tenha dito que não ouve o repasse patronal e esse foi o motivo das refeições das contas pra previdência privada e pra previdência geral, não ouve imputação de debito, isso é estranho por que será mesmo que não ouve esse repaço ou foi uma falha de comunicação entre prefeitura e tribunal de contas, não que desmerecer de forma alguma o corpo técnico do tribunal ate por que ele é o órgão responsável pra fazer esse parecer, mais ele trabalha com o que foi enviado, e todos nos sabemos que o senhor prefeito o ordenador das contas não é ele que faz esse serviço, se foi enviado um documento da forma errada será mesmo que ele ágil com uma mal fé, pode ter acontecido uma falha de comunicação, outro ponto que pode ter acontecido é uma coisa que agente ver e com certa frequência e foi inclusive a defesa do ex prefeito é que aqui agente tem uma previdência própria, nesse contexto os repasse a forma correta de torna esses repasse seria separados, previdência geral, e previdência própria, e pergunta e esses repasse foi enviado na forma correta lembrando que é 2016, tem um tempinho a trás já, a questão de serviço da própria transferência de informação de internet não sabe como era aqui, por que em outros interiores não era assim tão tranquila hoje deve ta melhor questão de conexão, mais assim será que esses repasse foram informados de forma separada como é o certo, ou foi em forma conjunta ai pode ter influenciado nessas contas negativas, e pergunta pra vocês ele foi um mal prefeito merece ser punido pelo um ato que provavelmente desse ate nem ele tinha ciência por que é outras pessoas que faz essas informações, e não sendo uma imputação severa não tano ávido débito e nem prejuízo que as contas deve ser aprovadas ou no mínimo aprovados com ressalva e a credita que é isso de mais importante que tem pra salientar pra vossas excelências e pra toda população, em seguida foi apresentado para votação parecer 01/2022, Processo Legislativo nº01/2021 prestação de contas consolidadas 2016 prefeitura municipal de Oliveira de Fátima Tocantins processo 4694/2017 responsável Gesiel Orcelino dos Santos o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação, foi apresentado para votação o projeto de decreto Legislativo nº001/2022 de 10 de novembro de 2022, Dispõe sobre a rejeição das contas consolidadas do poder executivo municipal, referente ao exercício de 2016 e das outras providencias, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação, Explicação pessoal o vereador Leandro Sallas escreveu comp. A todos e agradecer a Deus por esta sessão, e também justificar a sua ausência na sessão anterior por motivo de forças maior não pode esta presente. Não havendo

Roberto Sallas *Leandro Sallas* *Roberto Sallas* *Marcelino*

nada mais a tratar a senhora presidente, e agradeceu a Deus por a terceira sessão ordinária do mês, e também pela presença de parte da população e a presença da Dra. Marcela e do nosso prefeito e de todos presentes, e os funcionários da casa, e convocou todos vereadores para a sessão ordinária do dia seguinte no mesmo horário regimental, e encerrou-se a sessão da qual foi extraída a presente Ata que após lida e aprovada será assinada nos termos regimentais.

Presidenta: Marcileia Pereira de Souza Marcileia

Vice – Presidente: Jose Borges Gonçalves Filho Jose

1º Secretario: Fabio Carvalho de Oliveira Fabio

2º Secretario: Joely Pereira de Souza Medrado Joely

1º Suplente: Edimar Pereira de Souza Edimar

2º Suplente: Elessandro de Souza Luz Elessandro

Vereador : Leandro Sallas Burjack de Abreu Leandro Sallas Burjack de Abreu

Vereador : Oziel de Araujo Martins Oziel

Vereador : Robson Botelho Sertão Robson Botelho Sertão